



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 – Encantado/RS – CEP 95960-000
Fone: 51 3751.0100 – CNPJ: 88.349.238/0001-78 – www.encantado.rs.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 036/2026, DE 16 DE JULHO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos especiais no valor de R\$ 1.563.666,29.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos especiais no valor de R\$ 1.563.666,29 (hum milhão, quinhentos e sessenta e três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e nove centavos), sob códigos e especificações a seguir:

12.365.1105.1198	EMEI Menino Trabalhador - Convênio FNDE - PAR	
4.4.20.93.07.04	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 12.500,00
	Sub total I	R\$ 12.500,00
10.301.1109.1191	Aquisição Equipamentos - Port. MS 5233/24	
4.4.90.52.09.02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 120.000,00
10.301.1109.1192	Estruturação das Ações e Serviços Públicos de Saúde Port. MS 5351/24	
4.4.90.52.09.02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 300.000,00
10.301.1109.1193	Estruturação da Rede de Atenção Especializada - CAPS - Port. 2485/24	
4.4.90.52.09.02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 85.000,00
10.301.1109.1194	Estruturação da Rede de Atenção Especializada - CER - Port. 2523/24	
4.4.90.52.09.02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 175.000,00
10.302.1109.1195	Equipamentos CAPS - Emenda 43320015	
4.4.90.52.09.02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 380.000,00
10.301.1109.1165	Construção de UBS - Portaria MS 5234/24	
4.4.90.52.09.02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 180.000,00
	Sub total II	R\$ 1.240.000,00
10.301.1109.1199	Estruturação da UBS Planalto - Rede Bem Cuidar	
4.4.90.51.09.03	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 311.166,29
	TOTAL	R\$ 1.563.666,29

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior:

I – o superávit financeiro do exercício anterior no recurso STN 599 - Outros Recursos Vinculados à Educação, no valor total de R\$ 12.500,00;



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 – Encantado/RS – CEP 95960-000
Fone: 51 3751.0100 – CNPJ: 88.349.238/0001-78 – www.encantado.rs.gov.br

II - o excesso de arrecadação referente ao recurso STN 601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde, no valor total de R\$ 1.240.000,00;

III - o auxílio do governo estadual através da portaria SES 482/2026 referente ao recurso STN 632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde, no valor total de R\$ 311.166,29;

Perfazendo um total de R\$ 1.563.666,29.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ENCANTADO, 16 DE JULHO DE 2026.

JONAS CALVI
Prefeito Municipal



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 – Encantado/RS – CEP 95960-000
Fone: 51 3751.0100 – CNPJ: 88.349.238/0001-78 – www.encantado.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação dessa Câmara de Vereadores o **Projeto de Lei nº 036/2026**, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos especiais destinados à Secretaria de Saúde e à Secretaria de Educação e Inovação.

A abertura dos créditos tem por finalidade incluir no orçamento municipal recursos provenientes dos Governos Federal e Estadual destinados à execução de obras de melhoria na Unidade Básica de Saúde do Bairro Planalto, à aquisição de equipamentos permanentes para a rede municipal de saúde, incluindo o CER II e o CAPS, bem como à estruturação dos serviços públicos de saúde.

Além disso, o projeto contempla a abertura de dotação orçamentária para possibilitar a prestação de contas junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, referente à obra da EMEI Menino Trabalhador.

Diante da importância da adequação orçamentária para viabilizar a correta execução dos recursos recebidos e o cumprimento das exigências legais dos convênios e transferências, contamos com a aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO DE ENCANTADO, 16 DE JULHO DE 2026.

JONAS CALVI
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4419-C911-E84E-74EB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONAS CALVI (CPF 883.XXX.XXX-53) em 16/07/2026 12:09:09 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://encantado.1doc.com.br/verificacao/4419-C911-E84E-74EB>